



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE

**IMPROVING THE PRESENT,
BUILDING THE FUTURE**

**Inovar o Presente,
Construir o Futuro**

**2025-1-PT01-KA122-SCH-
000317751**



Erasmus+



LAPIÁS

Critérios de Seleção para Participação em Mobilidade Erasmus+ KA122-SCH

IMPROVING THE PRESENT, BUILDING THE FUTURE

Inovar o Presente, Construir o Futuro

(2025-1-PT01-KA122-SCH-000317751)

1. Enquadramento

No âmbito do projeto Erasmus+ KA122-SCH “Inovar o Presente, Construir o Futuro”, aprovado pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, o Agrupamento de Escolas Lapiás (AEL) irá promover mobilidades internacionais para pessoal docente, não docente e alunos do 3.º ciclo do ensino básico.

Estas mobilidades decorrem em conformidade com o Regulamento Erasmus+ do AEL (aprovado em Conselho Pedagógico e Conselho Geral) e com o disposto na candidatura KA122-SCH-000317751, garantindo transparência, equidade, inclusão e alinhamento com os princípios do Programa Erasmus+.

2. Tipologia de Mobilidades e público-Alvo

Tipo de Mobilidade	Destino	Público-alvo	Duração	Objetivo Principal
Job Shadowing (4 fluxos) - Imola - Katerini - Senec - Oradea	Itália Grécia Eslováquia Roménia	Docentes Não Docentes Técnicos	7 dias	Observação de práticas pedagógicas, gestão escolar e inovação educativa
Cursos de Formação (3 fluxos) - Photo and Video Making in your Classroom: the Educational Power of Multimedia https://www.teacheracademy.eu/course/photo-video-making/ - AI for Primary Schools https://www.teacheracademy.eu/course/ai-for-primary - Innovative STEAM Teaching with AI, PBL, and Gamification https://www.teacheracademy.eu/course/innovative-steam/	Malta Itália Grécia	Docentes	7 dias	Desenvolvimento de competências digitais, STEAM e metodologias colaborativas
Mobilidade de Alunos (2 fluxos) - Osnovna Skola Kralja Tomislava (Nasice) - Onze-Lieve-Vrouw-Presentatie(Bornem)	Croácia Bélgica	Alunos do 3.º ciclo	7 dias	Interculturalidade, cidadania europeia e inclusão

3. Critérios de Elegibilidade

Os candidatos à participação deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

3.1 Exercer funções (no caso de pessoal docente ou não docente) ou estar matriculado (no caso de alunos) no Agrupamento de Escolas Lapiás.

3.2 Submeter o formulário de candidatura dentro do prazo estabelecido, demonstrando interesse e motivação.

3.3 Estar disponível para participar em todas as fases da mobilidade - preparação, deslocação, atividades e disseminação dos resultados.

3.4 Aceitar o compromisso de representar o Agrupamento e de cumprir as regras do Programa Erasmus+ e da instituição de acolhimento.

4. Critérios de Seleção do Pessoal Docente

A seleção dos docentes, será realizada pela Equipa Erasmus+ e homologada pela direção, obedecendo aos seguintes critérios e prioridades:

4.1 Prioridade de Vínculo

- 1.ª Prioridade – Docente do quadro do Agrupamento de Escolas Lapiás;
- 2.ª Prioridade – Docentes de outros quadros, em exercício de funções no Agrupamento;
- 3.ª Prioridade – Docentes Contratados.

4.2 Grelha de Pontuação

Critério	Descrição	Pontuação
Envolvimento em projetos educativos (últimos 5 anos)	Erasmus+/eTwinning (1 pt) Outros projetos pedagógicos (1 pt) Nenhum (0 pts)	0-2 pts
Participação anterior em mobilidades Erasmus+ (últimos 5 anos)	Nunca participou (2 pts) Já participou (0 pts)	0-2 pts
Contributo para a disseminação e inovação	Participação em clubes, workshops, partilhas ou grupos de trabalho (1 pt)	0-1 pt
Motivação e contributo para a vida do Agrupamento	Interesse pessoal e profissional, o alinhamento com os objetivos do projeto e a forma como a participação poderá beneficiar o Agrupamento e a sua projeção na comunidade (até 5 pts)	0- 5 pts

Máximo: 10 pontos

4.3 Critérios de desempate

Em caso de desempate, a ordenação final será determinada, por ordem de prioridade, de acordo com:

- A maior pontuação obtida no critério “Motivação e contributo para o Agrupamento”;
- O maior tempo de serviço no Agrupamento de Escolas Lapiás;
- A ordem de preferência de mobilidade indicada pelo candidato.

Cada docente poderá participar numa única mobilidade, salvo se existirem vagas não preenchidas.

5. Critérios de Seleção do Pessoal Não Docente

A seleção do pessoal não docente será efectuada com base nos seguintes critérios qualitativos:

- Adequação da mobilidade aos objetivos e necessidades do Agrupamento de Escolas Lapiás;
- Interesse pessoal e motivação para o desenvolvimento de competências profissionais;
- Perfil e desempenho profissional do candidato;
- Disponibilidade efetiva para todas as fases da mobilidade;
- Situação de vulnerabilidade económica, social ou outras condições que limitem oportunidades de participação;
- Não ter participado em mobilidades Erasmus+ anteriores.

6. Critérios de Seleção de Alunos do 3.º Ciclo

6.1 Serão considerados elegíveis os alunos:

- Matriculados no 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Lapiás;
- Com comportamento responsável e assiduidade regular;
- Que manifestem motivação e espírito de colaboração.

6.2 Grelha indicativa de Seleção:

Critério	Descrição	Pontuação
Motivação (questionário e entrevista)	Clareza e empenho demonstrado	0-3 pts
Empenho e comportamento escolar	Avaliação do diretor de turma e conselho de turma	0-3 pts
Situação socioeconómica / menos oportunidades	Apoio ASE, necessidades especiais, ou vulnerabilidade comprovada	0-2 pts

Participação em atividades de cidadania / clubes	Clube Europa, Ciência Viva, Desporto Escolar, etc.	0-2 pts
--	--	---------

Máximo: 10 pontos

6.3 Em caso de empate, será dada prioridade a:

- Alunos com menos oportunidades;
- Melhor comportamento escolar;
- Maior diversidade de turmas representadas.

7. Calendarização de Candidatura

Fase	Data prevista
Abertura das candidaturas	19 de janeiro de 2026
Fecho das candidaturas	01 de fevereiro de 2026
Publicação dos resultados	19 de fevereiro de 2026
Mobilidades	Maio de 2026 a maio de 2027

As datas poderão ser ajustadas conforme a calendarização aprovada pela Agência Nacional ou pelas instituições de acolhimento.

8. Publicação e Reclamações

Os resultados serão divulgados no site oficial do Agrupamento e comunicados por correio eletrónico.

Os candidatos poderão apresentar reclamação fundamentada, por escrito, no prazo de 2 dias úteis após a publicação.

As reclamações serão analisadas pela Diretora, cuja decisão será final.

9. Compromisso dos Participantes

Todos os participantes comprometem-se a:

- Cumprir o programa e as regras das instituições de acolhimento;
- Participar nas ações de disseminação e partilha dos resultados;
- Apresentar o certificado de participação e o relatório final à Equipa Erasmus+.

10. Contactos

Para esclarecimentos adicionais:

sandra.mcarvalho@agruplapias.pt

Aprovado pela Equipa Erasmus+ do Agrupamento de Escolas Lapiás
Submetido à homologação da Direção e do Conselho Pedagógico